



CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	2

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

CIDES

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - PROCESSO Nº 004/2019.

OBJETO: Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba Licitação compartilhada visa à escolha da proposta mais vantajosa com vistas ao registro de preços para a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública dos seguintes municípios: Cachoeira Dourada, Campina Verde, Cascalho Rico, Douradoquara, Estrela do Sul, Indianópolis, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória e Tupaciguara; incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramental necessários à plena execução dos serviços, conforme Projeto Básico e demais planilhas e quadros técnicos que constam dos Anexos I e X que são parte integrante do Edital.

Considerando os ofícios nºs 14681/2019 e 14682/2019, ambos da SEC/2ª Câmara do TCE MG que em face da denúncia nº 1072520, no qual comunica a decisão da Segunda Câmara do TCE MG em suspender liminarmente o processo licitatório nº 04/2019, modalidade concorrência nº 01/2019 do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, o Sr. Lindomar Amaro Borges, torna público, declara para os devidos fins a SUSPENSÃO “SINE DIE”, da Concorrência Pública nº 01/2019, processo nº 004/2019, cuja suspensão foi determinada em atendimento à decisão da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em face de decisão liminar do processo Denúncia nº 1072520. Atendendo a essa determinação, fica suspenso o processo até nova deliberação. Publique-se na forma da lei.

Uberlândia, 2 de setembro de 2019.

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CIDES

8 cm -02 1267583 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE .

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 056/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. O CISDESTE faz saber que as 09:00h do dia 27 de setembro de 2019, no auditório da sede do CISDESTE, localizado na Rua Cel. Vidal, nº800, Bairro São Dimas, JUIZ DE FORA, será realizada licitação para contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos empregados públicos do CISDESTE/SAMU, incluindo o pagamento a fornecedores e prestadores de serviços, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II. O Edital completo poderá ser obtido na sede do CISDESTE ou acessado pelo endereço eletrônico. www.cisdeste.com.br (EDITAIS-LICITAÇÕES). Demais informações poderão ser obtidas pelo tel.: (32) 3250-0361. JUIZ DE FORA, 03 de setembro de 2019. Izauro dos Santos Callais – Pregoeiro.

4 cm -03 1268076 - 1

CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP .

Torna público a revogação do edital de licitação Pregão Presencial nº 15/2019 - Processo Licitatório nº 21/2019 que tem por objeto o sistema Registro de Preços, de serviços de engenharia consistentes na prestação de serviços demolição, terraplanagem, obras de arte, drenagem, pavimentação, obras complementares, recuperação e manutenção de rede viária para atender os municípios integrantes do Consórcio, por razões de interesse público.

2 cm -03 1268083 - 1

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

Torna público que remarcou a licitação, sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 100/2019, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) sistema de combustão tipo Flare Aberto, dotado de funcionamento automático com capacidade mínima de 100 m³, destinado a queima do biogás gerado na Estação de Tratamento de Esgoto Francisco Velludo desta CODAU, em atendimento a solicitação da diretoria de Desenvolvimento e Saneamento. Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto 3.555/00. Data/horário para realização da licitação: 14h do dia 16 de setembro de 2019. Local aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos envelopes: Av. Saudade, 755 – Uberaba/MG. Informações pelo telefone (0xx34) 3318-6036/6037. Site: www.codau.com.br. Uberaba/MG, 04 de setembro de 2019, Ronaldo dos Reis Silva.

4 cm -03 1268214 - 1

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

Torna público que remarcou a licitação, sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 102/2019, do tipo menor preço por lote, com cota para reserva de 25% para micro e pequenas empresas, objetivando o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de GRELHAS conforme especificações, destinadas às diversas manutenções e novas galerias pluviais do município de Uberaba/MG, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento. Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto 3.555/00. Data/horário para realização da licitação: 09h do dia 16 de setembro de 2019. Local aquisição do edital, entrega da documentação e proposta de preços, bem como abertura dos envelopes: Av. Saudade, 755 – Uberaba/MG. Informações pelo telefone (0xx34) 3318-6036/6037. Site: www.codau.com.br. Uberaba/MG, 03 de setembro de 2019, Régis Gaspar Alves.

4 cm -03 1268059 - 1

COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.

Torna público, para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, que remarcou licitação, sob o número de ordem 001/2019, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo “menor preço”, sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, nos termos e condições fixadas no Edital e em seus anexos. OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para o desenvolvimento de análise dinâmica da Barragem da Prainha considerando os potenciais efeitos da ferrovia localizada próxima do local da obra. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para exame e aquisição na sede administrativa da CODAU, no endereço Av. Saudade, 755 – Uberaba/MG, e no endereço eletrônico www.codau.com.br. Valor Global estimado de R\$117.394,09 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos). Abertura da sessão da tomada de preços e credenciamento dos licitantes: dia 30 de setembro de 2019 às 09h (nove horas). Não havendo expediente nas datas supracitadas, o credenciamento e a abertura da sessão serão comunicados aos Licitantes, através de Ofício. Esclarecimentos: Telefones: (34) 3318-6036/6037/6038/6039 ou e-mail: licitacao@codau.com.br. Uberaba, 03 de setembro de 2019. Levi Braz de Araújo Júnior, presidente da CPL.

5 cm -03 1268060 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS – CISSUL SAMU.

Errata de Publicação - Extrato de Publicação do Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2019 - Processo nº 089/2019 – O CISSUL torna público que o Edital do Pregão Presencial nº 018/2019, publicado no dia 22 de agosto de 2019, caderno nº2, página 01, foi retificado, alterando assim a data do certame para o dia 19/09/2019. Todas as alterações estão disponíveis no Termo de Retificação no site <http://www.ciissulamu.com.br/ciissul/licitacoes/retificacoes>. Sarah Castro de Oliveira Moraes – Pregoeira CISSUL.

Varginha, 03 de setembro de 2019.

3 cm -03 1268191 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV.

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº.001/2015. O presidente do CISMIV, Angelo Chequer, nos usos de suas atribuições definidas pelo protocolo de intenções do CISMIV, resolve: Nomear, em caráter efetivo, LUIZ HENRIQUE KLEINPAUL JARDIM, habilitado em concurso público de provas, para o cargo de Auxiliar Administrativo. Maiores informações podem ser obtidas na sede do CISMIV. (Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa – MG) ou no Diário Eletrônico do CISMIV: <http://cismiv.mg.gov.br/diario-oficial/>. Viçosa, 03 de agosto de 2019.

3 cm -03 1268029 - 1

CISTRÍ

Extr. Contrato nº 21/19. Proc. 15/19-INEX. 02/19. Objeto: Contratação de Profissional Especializado para Treinamento da Regulação Médica. Contratante: Consórcio Público INTERMUNICIPAL de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRÍ. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – Contratada: Univesaude - Formando Pessoas no Setor saúde, CNPJ: sob nº 18.302.301/0001-35. Valor: R\$ 17.600,00 Vigência: 27/08/19 a 31/10/19. Inf.34-2589-1710

2 cm -03 1268208 - 1

CRECHE COMUNITARIA AURELIO PIRES

CNPJ: 21.677.752/0001-61

Endereço: Praça Santo Antônio nº 125 Bairro Aeroporto, Belo Horizonte - MG. CEP: 31.515-100. DEMONSTRACÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL (PL) EM 31/12/17. Balanço Patrimonial Analítico Ativo Circulante R\$ 29.946,95 Caixa R\$ 906,58 Conta Banco Movimento R\$ 814,87 Aplicações Líquidas Imediatas R\$ 28.225,50 Permanente R\$ 23.470,17 Imobilizados. Móveis e Utensílios R\$ 39.008,02 Maquinas e Equipamentos R\$ 35.000,76 Depreciação Acumulada (50.538,61), Total do Ativo R\$ 54.417,12. Patrimônio Líquido R\$ 116.880,12 Resultado do Exercício R\$ 62.463,00 Total do Passivo R\$ 116.880,12 Reconhecemos a exatidão presente da demonstração do resultado do exercício e balanço patrimonial, realizado em 31/12/2017, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no passivo o valor total de R\$ 54.417,12 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos).

Belo Horizonte 31 de dezembro de 2017

Flavia Raquel Andrade De Souza
Presidente

CRECHE COMUNITARIA AURELIO PIRES

CNPJ: 21.677.752/0001-61

Endereço: Praça Santo Antônio nº 125 Bairro Aeroporto, Belo Horizonte - MG. CEP: 31.515-100. DEMONSTRACÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL (PL) EM 31/12/18. Balanço Patrimonial Analítico Ativo Circulante R\$ 242.157,84 Caixa R\$ 250,24 Conta Banco Movimento R\$ 1.017,89 Aplicações Líquidas Imediatas R\$ 242.925,49 Permanente R\$ 19.184,28 Imobilizados Móveis e Utensílios R\$ 39.008,02 Maquinas e Equipamentos R\$ 38.268,71 Depreciação Acumulada (58.092,45), Total do Ativo R\$ 261.342,12. Patrimônio Líquido R\$ 54.417,12 Resultado do Exercício R\$ 206.925,00 Total do Passivo R\$ 54.417,12 Reconhecemos a exatidão presente da demonstração do resultado do exercício e balanço patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no passivo o valor total de R\$ 261.342,12 (Cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta e doze centavos).

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2018

Flavia Raquel Andrade De Souza
Presidente

9 cm -03 1268162 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

- ELEIÇÕES CFM – GESTÃO 2019/2024. PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO. A Comissão Regional Eleitoral do CRM-MG torna público o resultado final da eleição para conselheiros federais, efetivo e suplente, ao Conselho Federal de Medicina para o mandato correspondente ao período de 01.10.2019 a 30.09.2024: Chapa 1 – “União pela Defesa Profissional”: 14.214 (quatorze mil duzentos e quatorze) votos; Chapa 3 – “Aliança Médica”: 5.720 (cinco mil setecentos e vinte) votos; Chapa 4 – “Experiência e Renovação”: 4.416 (quatro mil quatrocentos e dezesseis) votos brancos: 780 (setecentos e oitenta) votos; Votos nulos: 4.365 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco) votos. Total geral de votos apurados: 29.495 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e cinco). Dos votos apurados, foi declarada vencedora a Chapa 1 – “União pela Defesa Profissional” que recebeu 14.214 (quatorze mil duzentos e quatorze) votos. Nos termos do art. 42, da Resolução CFM nº 2.182/2018, a Comissão Regional Eleitoral do CRM-MG proclama vencedora do pleito a Chapa 1 – “União pela Defesa Profissional”, assim constituída: Conselheiro Efetivo: Dr. Alexandre de Menezes Rodrigues – CRM-MG 35.855; Conselheira Suplente: Dra. Maria Inês de Miranda Lima – CRM-MG 16.269. Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019. Dr. Jorge Sarsur Neto – Presidente. Dr. Sérgio Alexandre da Conceição, Secretário. Dr. José Maria Penido Silva – Secretário.

5 cm -03 1268188 - 1

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

– Extrato de Termo de Revogação – Processo nº 039/2019 – Pregão Nº 026/2019 – O Diretor Geral do DMAES declara REVOGADO O Processo em virtude do licitante vencedor ser inabilitado. Ponte Nova (MG), 02 de setembro de 2019. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

2 cm -02 1267819 - 1

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

– Extrato de Termo de Revogação – Processo nº 039/2019 – Pregão Nº 026/2019 – O Diretor Geral do DMAES declara REVOGADO O Processo em virtude do licitante vencedor ser inabilitado. Ponte Nova (MG), 02 de setembro de 2019. Anderson Roberto Nacif Sodré/Diretor Geral.

2 cm -02 1267848 - 1

DME ENERGÉTICA S.A.

– DMEE - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 3150021572-9 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2019 HORA E LOCAL: Às 15h45min, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Presentes os representantes do único acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. Fizeram-se presentes os diretores da Companhia: Sr. Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente, Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Comercial Financeiro e o Sr. Marco César Castro de Oliveira, e também, o Sr. Renan Pereira Consolini – Presidente do Conselho Fiscal. MESA: Presidente: Sr. Cicero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Reversão da Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos; e 2. Aprovação de pagamento de dividendos intermediários. DELIBERAÇÃO: Considerando: i) o pleito do Chefe do Poder Executivo, realizado através do OF. SMG Nº 0673/2019 de 30/07/2019; ii) os pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, exarados em atas de reunião de 29/07/2019; iii) a aprovação do Conselho de Administração da DME, exarada na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 30/07/2019; e iv) as definições dos votos proferidas pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, na 40ª Reunião Ordinária, realizada em 30/07/2019; pelo único acionista da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Aprovar a reversão parcial de Reserva de Retenção de Lucros para Investimentos da DMEE, constituída com saldo do resultado do exercício de 2017 não distribuído à DME, no valor de R\$ 10.387.438,29, uma vez que não será mais necessária sua vinculação aos projetos de investimentos previstos nos orçamentos de investimentos do exercício de 2019, já concluídos e imobilizados/ativados em valores inferiores aos orçados; com manutenção do saldo remanescente, no valor de R\$ 3.668.181,42, vinculados aos projetos de investimentos previstos nos orçamentos de investimentos do exercício de 2019, a serem concluídos e imobilizados/ativados. 2. Após análise das Demonstrações Financeiras da DMEE do exercício findo em 31/12/2017 e 31/12/2018, aprovadas em Assembleia Geral Ordinária de 26/04/2018 e 30/04/2019, respectivamente, considerando a reversão parcial da Reserva de Retenção de Lucros para Investimento, constituída com saldo do resultado do exercício social findo em 31/12/2017 não distribuído à DME, no valor de R\$ 10.387.438,29, e a planilha demonstrativa do saldo da Reserva de Lucros (Anexo I), e com fulcro no artigo 204, § 2º da Lei 6.404/76; § 1º do artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 111/2010 e § 1º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, referendar o pagamento de dividendos intermediários, à conta da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 10.387.438,29. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. – Mesa: Cicero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A.-DME: José Carlos Vieira - Presidente; Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Administrativo Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios. - O anexo encontra-se devidamente arquivado na sede social da Companhia. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico registro sob o nº 7441864 em 26/08/2019 da Empresa DME ENERGETICA S/A - DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 193685302 - 20/08/2019. Autenticação: 524A8E8CADC24E0AA767FB35587B5AE808CCF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/368.530-2 e o código de segurança SSCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.”

14 cm -03 1267977 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS,

torna público o edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019. Processo Licitatório nº 006/2019. Objeto: Aquisição de Capotes Cirúrgico e Capotes de Isolamento, com recurso do Contrato Administrativo de Repasse de Recursos - P0079/2019, firmado com o Município de Montes Claros-MG. Data de realização: 17.09.2019 às 08h30min. Maiores informações no site: www.aroldotourinho.com.br ou pelo e-mail: comissaolicitacoes@aroldotourinho.com.br ou pelo telefone: (038) 2101-4069 - Setor de Licitações.

2 cm -03 1267959 - 1

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS-MG.

Edital de Notificação de Imposição de Penalidades - Notificado: Lauê Cosméticos Razão Social: Quebec Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda. CNPJ 10.724.163/0001-70 Endereço: Av. Rodrigo Castilho de Avelar nº 945 – Distrito Industrial I. Fica a empresa notificada a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias contra o Auto de Imposição de Penalidades Número 0477061 na forma prevista no § 3º do Artigo 203 da Lei Complementar Municipal nº 397/2012. Toda a documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Vigilância Sanitária, situada à Rua Dr. Eufrásio Rodrigues nº 05 – Bairro Jardim Centro – Patos de Minas/MG no horário de 7:00 às 18:00. E para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Patos de Minas, 03/09/2019. Maralúcia Teodora de Freitas Farmacêutica reguladora VISA matrícula 18997

4 cm -03 1268050 - 1

